



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

Faria Lemos / MG, 30 de outubro de 2024.

Ofício n: 110/2024
Assunto: Encaminhamento - Faz

Exmo. Senhor,

O Poder Executivo Municipal, por seu representante legal, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município, vem, por intermédio deste, encaminhar o projeto de lei “Dispõe sobre denominação da Execução do Calçadão localizado na Rua Coronel João Marcelino, e dá outras providências”, conforme segue anexado.

Limitado ao exposto, subscrevo-me.
Atenciosamente.

GILBERTO
DAMAS DE
SOUSA:001781
16602

Assinado de forma
digital por GILBERTO
DAMAS DE
SOUSA:00178116602
Dados: 2024.11.05
15:23:55 -03'00"

*Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal*

RECEBEMOS
DATA 05/11/2024
058 Beatriz

Exmo. Senhor
Felipe Sousa Maggi
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Faria Lemos - MG

Rua Dr. José Cláudio Valadão Ferraz - nº 208 - Centro – Faria Lemos/MG – CEP: 36.840-000
Tel.: (32) 3749-1180 E-mail: gabinete@farialemos.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

PROJETO DE LEI N° 016 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre denominação da Execução do Calçadão localizado na Rua Coronel João Marcelino, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIA LEMOS/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**SEBASTIÃO PIRES DE OLIVEIRA**”, a Execução do Calçadão localizado na Rua Coronel João Marcelino.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faria Lemos, 30 de outubro de 2024.

GILBERTO
DAMAS DE
SOUZA:00178116602
6602

Assinado de forma
digital por GILBERTO
DAMAS DE
SOUZA:00178116602
Dados: 2024.11.05
15:15:29 -03'00'

Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal

RECEBEMOS
DATA 03/11/2024
ASS Bentwigz



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Cumprimentamos os ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que visa denominar Execução do Calçadão localizado na Rua Coronel João Marcelino.

Sebastião Pires de Oliveira, carinhosamente chamado de "Tiola", nasceu em 7 de abril de 1931, em Faria Lemos. Filho de Ildinantes Pires de Oliveira e Maria Simões de Oliveira, Tiola cresceu imerso nos valores da simplicidade, honestidade e trabalho árduo, características que o acompanharam ao longo de sua vida.

Casado com Teresinha Soares dos Santos, foi pai de sete filhos e enfrentou a dolorosa perda de sua esposa em 1970. Apesar das adversidades, manteve-se forte e dedicado à família, apoiado por sua fé católica e sua atuação na sociedade São Vicente de Paulo.

A vida de Tiola foi marcada por uma luta incansável. Em 1977, após sofrer um infarto, ele se recuperou graças à sua fé e à generosidade dos moradores de Faria Lemos, que ajudaram a custear sua cirurgia em São Paulo.

Tiola teve uma trajetória profissional diversificada, atuando como pedreiro, barbeiro, funcionário público e músico, integrando a banda "Santa Cecília". Sua paixão pelo futebol, especialmente pelo Flamengo, era contagiante e o acompanhou até os últimos dias.

Ele também se destacou na vida pública, sendo eleito vereador por dois mandatos. Sempre atento às necessidades da comunidade, buscou soluções e ofereceu apoio aos farialemenses em diversas situações, como serviços bancários, visitas a doentes e busca de medicamentos.

Seu falecimento em 27 de abril de 2005 deixou uma profunda saudade em Faria Lemos. Durante seu enterro, a banda local prestou uma emocionante homenagem ao tocar o hino do Flamengo, e a Câmara Municipal reconheceu sua valiosa contribuição à comunidade.

Sebastião Pires de Oliveira, "Tiola", foi mais do que um homem comum; foi um exemplo de vida. Sua história inspiradora, repleta de humildade, solidariedade e amor ao próximo, continuará viva na memória de todos que tiveram a sorte de conhecê-lo.

Solicitamos, pois, a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Lei.

Faria Lemos, 30 de outubro de 2024.

GILBERTO DAMAS DE SOUSA Assinado de forma digital por
GILBERTO DAMAS DE SOUSA 00178116602
Data: 2024/10/30 15:16:03 -03'00'

Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal